



## PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, na sede do instituto. Presentes a sessão a Diretora-Presidente, Selma Chaeffer Cravo e os membros do Conselho Municipal de Previdência, Antônio José Alves Gomes, Taísa Bitencur Soares - Vagner Correa de Abreu justificou a sua ausência por naquele momento estar acontecendo plenária da Câmara Municipal e a Sra Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira e Maria de Fatima Santos por problemas de saúde - para tratar da seguinte pauta: Eleição para vacância do Conselho Municipal de Previdência, Emenda Constitucional 103/2019 e Proposta da Prefeitura Municipal para Amortização da Dívida atual com o Instituto. Iniciando a primeira pauta, a Presidente apresentou o parecer da Assessora Jurídica para convocação de novas eleições para preenchimento das vacâncias. Porém, após discussão sobre os prazos de mandatos - visto que a Presidência possui uma data, os membros do conselho possuem outra e os novos membros que serão escolhidos outra data - decidiram que será remetido o Processo à Assessoria Técnica de Previdência para parecer final, uma vez que iria existir três prazos diferentes de mandatos dos membros do Conselho Municipal de Previdência. A próxima pauta foi a Emenda Constitucional nº 103 de 2019, a Presidente informou que, após solicitação verbal do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, encaminhou, através do Ofício Prevsul nº 403/2020, a planilha com o impacto que ocorrerá na receita do Instituto de Previdência com a mudança de alíquota de recolhimento patronal e servidor, com a aplicação da Reforma da Previdência – utilizando a base de dados do mês outubro que seria o valor de R\$ 203.537,06 (duzentos e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos). Dando prosseguimento, a Sra. Selma apresentou o Ofício nº 360/2020 o qual foi encaminhado a Prefeitura Municipal, onde solicita informações sobre o andamento da proposta de amortização da dívida existente, porém ressaltou que não houve retorno sobre o mesmo até a presente data. Os presentes frisaram a importância da efetivação dessa proposta, para que tenhamos tranquilidade e garantia para honrar o compromisso do pagamento dos aposentados e pensionistas nos próximos anos; e ressaltaram que o documento deverá ser reiterado. A Presidente acrescentou que encaminhará, previamente, a Política de Investimentos para 2021 para aprovação na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência. Sem mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e que,



*PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul*

*Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro*

*PARAÍBA DO SUL = RJ*

Selma Chaeffer Cravo, Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, lavrei a presente ata, assinada pelos membros presentes.

**Selma Chaeffer Cravo**

**Diretora-Presidente**

**Antônio José Alves Gomes**

**Conselheiro**

**Taísa Bitencur Soares**

**Conselheira**